

Intervenção do Governador do Banco de Cabo Verde, Dr. Óscar Santos, no II Fórum Institucional de Microfinanças, BCV, 30 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital, Dr. Olavo Correia,

Excelentíssimo Senhor Thomas Barbancey, Encarregado de Negócios da Cooperação Luxemburguesa em Cabo Verde,

Excelentíssima Senhora Lina Gonçalves, Presidente da Associação Profissional das Instituições de MicroFinanças de Cabo Verde (APIMF-CV),

Senhores Representantes das Instituições de MicroFinanças,

Senhores Administradores do BCV, Excelências,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Antes de mais os meus cumprimentos e um sincero agradecimento pela vossa presença honrosa e motivadora neste II Fórum Institucional de Microfinanças, organizado pelo Banco de Cabo Verde (BCV) em parceria com a Associação Profissional das Instituições de MicroFinanças de Cabo Verde (APIMF-CV) e o Projeto de Apoio ao Desenvolvimento das Finanças Inclusivas (PADFI) financiado pela cooperação Luxemburguesa.

O presente Fórum constitui um espaço de diálogo e de reflexão sobre matérias atuais relacionadas com o sector de Microfinanças, tendo sempre em mente a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento e ao fortalecimento da atividade de microcrédito em Cabo Verde.



Banco de Cabo Verde

De recordar que o Banco de Cabo Verde, em parceria com a Associação Profissional das Instituições de Microfinanças de Cabo Verde (APIMF-CV), organizou o Iº Fórum sobre Microfinanças, em julho de 2018, cujo objetivo era a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento do sector, tendo em vista o processo de transformação e profissionalização das IMF do país.

Deste então avanços significativos foram registados, mas não de convir que ainda existe um longo caminho a percorrer para se conseguir a tão desejada inclusão financeira, sobretudo nesta “nova normalidade pandémica” em que a tecnologia passou a desempenhar um papel central para a continuidade de negócios seja de uma organização pequena ou grande.

Daí a relevância do tema central deste II Fórum qual seja: “A Transformação das Instituições de Microfinanças e os Desafios da Economia Digital no contexto da pandemia Covid-19”.

Estão previstas três apresentações ao longo do dia de hoje. A primeira versa sobre um estudo Diagnóstico das Finanças Digitais em Cabo Verde. Implementação do “Mobile Money”, a Segunda sobre o Impacto da Pandemia Covid-19 nas Instituições de Microfinanças e a Apresentação das Linhas Gerais da IIIª fase do Projeto PADFI-CV e, por último, a Plataforma (*reporting*) das Instituições de Microfinanças.

Distintos Convidados,

De entre os vários fatores que determinam o processo de desenvolvimento existe um consenso entre os economistas que o crescimento económico requer a existência de um sistema financeiro moderno capaz de canalizar o financiamento para empresas e particulares.



Banco de Cabo Verde

Por razões várias, muitas iniciativas ditas informais não são realizadas, ou são realizadas com um nível baixo tanto de capital como de produtividade. Aqui entra a questão da inclusão financeira enquanto objetivo estratégico a ser levado em conta.

Evidentemente as IMF, pela sua vantagem comparativa no financiamento de pequenos empreendimentos, representam o elo fundamental para se conseguir, de facto, a inclusão financeira e, desta feita, atenuar a incidência da pobreza e da pobreza extrema no país, ainda mais neste contexto de pandemia em que a Covid- 19 tem sido também uma pandemia das desigualdades.

De facto, as Microfinanças constituem um importante mecanismo de inclusão financeira, principalmente através do microcrédito e, mais recentemente, do Micro seguros.

As Microfinanças podem desempenhar esse papel de transformar a vida de pessoas de baixos rendimentos que, por falta das garantias tradicionais, não conseguem materializar os seus projetos na íntegra. Esse papel transformador se estende aos negócios e aos empreendimentos, gerando assim um ciclo virtuoso de mais rendimentos e empregos e reduzindo, assim, a pobreza.

O Banco de Cabo Verde, enquanto autoridade reguladora e supervisora, no âmbito do seu plano estratégico dotou o sector de microfinanças de um quadro legal adequado ao seu funcionamento.

A nível institucional e legal o passo determinante para a transformação do setor das microfinanças foi dado com a aprovação da Lei n.º 83/VIII/2015, republicada pela Lei n.º 12/IX/2017, que estabelece que as associações e outras instituições que praticam microfinanças devem promover a segregação das funções de cariz social, para que as suas atividades passem a ser exercidas por entidades jurídicas distintas, adaptar-se às



Banco de Cabo Verde

demais disposições da presente Lei, bem como fazer o respetivo registo no Banco de Cabo Verde, enquanto entidade supervisora do sistema financeiro.

Em geral a supervisão prudencial tem como objetivo proteger os interesses dos depositantes e investidores em geral, manter a estabilidade do sistema financeiro, assegurar a eficiência e as condições de concorrência entre os operadores e a alocação de recursos e desenvolvimento das IMF.

É neste sentido e com a finalidade do BCV estar ainda mais próximo das IMF supervisionadas, uma delegação do BCV por mim presidida, visitou, nos primeiros seis meses da nossa nomeação como Governador, quase todas as instituições autorizadas.

Globalmente destacamos um bom nível de organização das IMF, mas no contexto da pandemia que causou a contração da atividade económica, as dificuldades aumentaram, designadamente ao nível do incumprimento de crédito e, por causa disso, os ajustamentos que foram obrigados a fazer, apostando em outros segmentos do mercado de crédito e apoiando os seus clientes em dificuldades, através da concessão de moratórias e créditos.

Dos desafios reportados destacamos, de entre outros: a disponibilidade de *funding* a custo competitivo para a atividade de intermediação financeira, o sistema de “reporting” no âmbito da Central de Registo de Crédito, uma exigência do BCV, o processo de transformação de clientes em sócios, a digitalização dos serviços, o desenvolvimento da componente de poupanças, insuficiências dos dispositivos legais em vigor bem como a formação dos seus colaboradores.

Considerando o papel do BCV enquanto promotor da estabilidade do sector financeiro, produtor de estatísticas oficiais e conselheiro do governo em matéria financeira, concluímos, das visitas efetuadas que os seguintes passos devem ser dados:



- Elaborar, com a brevidade possível, uma avaliação do impacto da pandemia na atividade das IMF em Cabo Verde. Os resultados do estudo servirão para fundamentar um plano de intervenção no sector;
- Propor alterações à legislação em vigor sobre a atividade de microfinanças. Refira-se que as instituições tomaram a iniciativa de efetuar propostas de alterações aos diplomas vigentes;
- Estudar a viabilidade de criação de facilidades de depósitos e de empréstimos do Banco Central para as IMF, e/ou soluções complementares/alternativas com o eventual apoio dos bancos e de outras entidades;
- Propor a assinatura, entre o Banco Central e a ADA Microfinance -Luxemburgo, de um protocolo de colaboração, visando o fortalecimento das capacidades de gestão do negócio pelas IMF e da sua supervisão pelo BCV. O protocolo estabelecerá o apoio técnico e financeiro da ADA no que respeita à adaptação dos *softwares* de gestão, assistência técnica com especialistas internacionais em diversos domínios (mormente, em *fintech*, *digital finance*, inclusão financeira, etc.), bem como formação do pessoal das IMF, entre outras matérias de colaboração.

Na nossa opinião, as visitas foram uma oportunidade muito bem conseguida de fortalecimento da colaboração institucional entre as instituições de microfinanças e o Banco Central, necessário para impulsionar a inclusão financeira de uma importante camada da população cabo-verdiana.

Por outro lado, a crise provocada pela pandemia proporcionou soluções disruptivas e soluções inovadoras de pagamentos e fornecimento de bens e serviços, que emergiram ou foram fortalecidos para dar resposta às recomendações de distanciamento social e a aceleração da formalização da economia.



Banco de Cabo Verde

Ainda falando de soluções inovadoras de pagamentos, em 2018 foi publicado um pacote legislativo sobre regulação, gestão e funcionamento do Sistema de Pagamentos Cabo-verdiano e que abrange também a emissão, distribuição e reembolso de moeda eletrónica em Cabo Verde e que regula o acesso à atividade das instituições de pagamento e das instituições de moeda eletrónica.

Estes normativos atribuíram ao Banco de Cabo Verde a competência para regular, autorizar e supervisionar as atividades e as instituições de moeda eletrónica, pelo que considero que temos condições legais e infraestruturais para avançar para a implementação do “Mobile Money”.

Realizar transações através de, por exemplo, um *smartphone*, como pagamentos numa loja física ou online ou transferências instantâneas, é uma prática cada vez mais generalizada nos diferentes continentes.

De facto, a transformação digital é uma realidade incontornável.

Neste contexto, este Fórum constitui uma excelente oportunidade para troca de informações, experiências, preocupações, partilha de ensinamentos e soluções práticas.

Termino reiterando todo o interesse e empenho do BCV na continuação da implementação de condições institucionais e regulatórias, para o desenvolvimento sustentável e inclusivo das IMF em Cabo Verde. Desejo uma boa jornada de trabalho.

Muito obrigado!

Praia, 30 de setembro de 2021



Óscar Santos
/Governador do Banco de Cabo Verde/



Banco de Cabo Verde

Avenida OUA, n° 02 • C.P. n° 7954 - 094 • Telefone (+238) 2607000 • Fax (+238) 2614447 • Praia – Cabo Verde
www.bcv.cv